



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 028/08

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pampa, Prof. Norberto Hoppen, no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para pedido de **INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**, nas modalidades de **REINGRESSO**, **REOPÇÃO**, **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º período letivo de 2008.

1. MODALIDADES

1.1. REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da Unipampa em situação de evasão, ou seja, que se encontram em abandono em relação ao seu curso.

1.2. REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da Unipampa poderá transferir-se para outro curso de graduação desta Universidade.

1.3. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, em curso idêntico, similar ou afim de outra Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido pelo MEC. Alunos de cursos idênticos, similares ou afins de instituições de ensino superior estrangeiras poderão candidatar-se e, se pré-selecionados, estarão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica de destino.

1.4. PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por outras Instituições de Ensino Superior do país em curso reconhecido pelo MEC ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado, na forma da lei.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Período: de 26 de maio a 13 de junho de 2008.

2.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo de máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 2.5 deste Edital ou do e-mail proacad@unipampa.edu.br.

2.3. Valor da taxa de inscrição: Reingresso/Reopção/Transferência Voluntária: R\$ 10,00

Portador de Diploma: R\$ 50,00

2.4. Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, durante o período do item 2.1.

2.5. Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos campi:

CURSO	CAMPUS	ENDEREÇO
Ciência da Computação	Alegrete	Avenida Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Tel: (0xx55) 3426.1052
Engenharia Civil		
Engenharia Elétrica		
Engenharia da Produção	Bagé	Rua Carlos Barbosa, s/n – Bairro Getúlio Vargas CEP: 96.412-420 Tel: (0xx53) 3247.2367
Engenharia de Alimentos		
Engenharia Química		
Engenharia da Computação		
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente		
Licenciatura em Física		
Licenciatura em Química		
Licenciatura em Matemática		
Licenciatura em Português/Espanhol		
Licenciatura em Português/Inglês		
Geofísica	Caçapava	Rua Rui Vieira Machado, s/n – Centro CEP: 96.570-000 Tel: (0xx55) 3281.1711
Zootecnia	Dom Pedrito	Rua Borges de Medeiros, 1.169 – Centro CEP: 96.450-000 Tel: (0xx53) 3243.9539
Agronomia	Itaqui	Rua Luiz Joaquim de Sá Sabrito, s/nº - Bairro Promorar - CEP: 97.650-000 Tel: (0xx55)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

		3433.1669
Licenciatura em Pedagogia – Diurno	Jaguarão	Augusto Leivas, 683 CEP: 96.300-000 Tel: (0xx53) 3261.4269
Licenciatura em Pedagogia – Noturno		
Licenciatura em Letras – Diurno		
Licenciatura em Letras – Noturno		
Administração – Diurno	Sant’Ana do Livramento	Rua Barão do Triunfo, 1.048 CEP: 97.573-590 Tel: (0xx55) 3243.4540
Administração – Noturno		
Comunicação Social – Hab. Jornalismo	São Borja	Rua Alberto Benevenuto, 3200 CEP: 97.670-000 Tel: (0xx55) 3430.4323
Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda		
Serviço Social		
Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado	São Gabriel	Avenida Antonio Trilha, 1847 CEP: 97.300-000 Tel: (0xx55) 3232.6075
Engenharia Florestal		
Gestão Ambiental		
Enfermagem	Uruguaiana	Rua Domingos de Almeida, 3.525 CEP: 97.500-009 Tel: (0xx55) 3411.5174
Farmácia		
Fisioterapia		

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. REINGRESSO:

- 3.1.1.** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;
- 3.1.2.** Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula), e
- 3.1.3.** Justificativa do aluno para pedido de reingresso (a ser preenchida no formulário).

3.2. REOPÇÃO:

- 3.2.1.** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br, e
- 3.2.2.** Justificativa do aluno para pedido de reopção.

3.3. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

- 3.3.1.** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;
- 3.3.2.** Documento de identidade, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);
- 3.3.3.** Comprovante atual de matrícula em curso idêntico, similar ou afim ao desejado, na IES de origem;
- 3.3.4.** Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência;
- 3.3.5.** Grade curricular do curso de origem e programas de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual(is) obteve aprovação.

3.4. PORTADOR DE DIPLOMA:

- 3.4.1.** Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;
- 3.4.2.** Documento de identidade, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);
- 3.4.3.** Diploma do curso superior frente e verso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);
- 3.4.4.** Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula), e
- 3.4.5.** Grade curricular do curso de origem e respectivos conteúdos programáticos, se julgar necessário.

3.5. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos (com exceção daqueles em espanhol) por tradutor público juramentado.

3.6. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

3.7. Serão aceitas somente as inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

3.8. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, endereço do candidato, curso pretendido e respectivo Campus). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4. VAGAS

4.1. As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

CURSO	CAMPUS	Nº DE VAGAS
Administração – Diurno	Sant’Ana do Livramento	03
Administração – Noturno	Sant’Ana do Livramento	05
Agronomia	Itaqui	10
Biologia	São Gabriel	15
Ciência da Computação	Alegrete	12
Comunicação Social – Hab. Jornalismo	São Borja	14
Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda	São Borja	15
Enfermagem	Uruguaiana	06
Engenharia Civil	Alegrete	12
Engenharia da Computação	Bagé	10
Engenharia da Produção	Bagé	08
Engenharia de Alimentos	Bagé	20
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bagé	08
Engenharia Elétrica	Alegrete	10
Engenharia Florestal	São Gabriel	10
Engenharia Química	Bagé	10
Farmácia	Uruguaiana	15
Fisioterapia	Uruguaiana	07
Geofísica	Caçapava	20
Gestão Ambiental	São Gabriel	13
Licenciatura em Física	Bagé	20
Licenciatura em Letras – Diurno	Jaguarão	20
Licenciatura em Letras – Noturno	Jaguarão	20
Licenciatura em Matemática	Bagé	09
Licenciatura em Pedagogia – Diurno	Jaguarão	25
Licenciatura em Pedagogia – Noturno	Jaguarão	25
Licenciatura em Português/Espanhol	Bagé	08
Licenciatura em Português/Inglês	Bagé	14
Licenciatura em Química	Bagé	20
Serviço Social	São Borja	12
Zootecnia	Dom Pedrito	07

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

5.1.1. A existência de vagas no curso de reingresso (de acordo com o presente edital), e

5.1.2. A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

5.2. A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

5.2.1. A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

5.2.2. A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

5.2.3. Que o aluno tenha sido aprovado no conjunto das disciplinas que compõem o primeiro semestre do seu curso de origem.

5.2.4. Se aprovada a Reopção de curso, o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

5.3. A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

5.3.1. A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

5.3.2. O candidato deverá ter cursado, na instituição de origem, e obtido aprovação, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e ter sido aprovado no máximo em 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na Unipampa;

5.3.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam a legislação e as normas nacionais atuais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

5.4. A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada aos pontos que seguem:

5.4.1. A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A prioridade de ingresso será a seguinte:

- 1º. Reingresso;
- 2º. Reopção;
- 3º. Transferência Voluntária, e
- 4º. Portador de Diploma.

6.2. Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.2.1.** Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 6.2.2.** Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- 6.2.3.** Menor tempo de desligamento do curso;
- 6.2.4.** Menor número de trancamentos de disciplina.

6.3. Para a classificação dos ingressantes nas modalidades **Reopção** e **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.3.1.** Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.3.2.** Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.3.3.** Menor número de trancamentos de curso;
- 6.3.4.** Menor número de trancamentos de disciplina.

6.4. Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.4.1.** Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.4.2.** Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.4.3.** Menor tempo de conclusão do curso.

7. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração – Diurno e Noturno	Transferência: a) Candidatos oriundos de cursos de Administração. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. Portador de Diploma: a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
Ciência da Computação	Reopção: Candidatos oriundos de cursos similares ou afins que dispensem, pelo menos, três das disciplinas do curso citadas no critério a), a seguir. Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de curso idêntico que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Ciência da Computação da Unipampa citadas a seguir: CÁLCULO A; CÁLCULO B; ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO; INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO; CIRCUITOS DIGITAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES; ARQUITETURA DE COMPUTADORES; ÁLGEBRA LINEAR; GEOMETRIA ANALÍTICA; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II; ESTRUTURAS DE DADOS; PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO; PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS; ELETRICIDADE E MAGNETISMO “A”; ESTATÍSTICA. b) Candidatos oriundos de cursos similares ou afins que dispensem pelo menos três das disciplinas do curso citadas no critério a) acima. Portador de Diploma: a) Diplomados em outros cursos de computação ou em áreas afins e que dispensem pelo menos três das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.
Comunicação Social – Habilitação	Reingresso: a) Reingresso no curso de Comunicação Social na mesma habilitação daquela interrompida pelo candidato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Jornalismo	b) Reingresso no curso de Comunicação Social em habilitação diferente daquela interrompida pelo candidato. Reopção: a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais e Humanas; b) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas. Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social, da mesma habilitação daquela pretendida; b) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social, de habilitações diferentes daquela pretendida; c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 750 horas/aula do curso/habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da Unipampa. Portador de Diploma: Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 750 horas/aula do curso/ habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da Unipampa.
Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda	Reopção: a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais e Humanas; b) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas. Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social, da mesma habilitação daquela pretendida; b) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social, de habilitações diferentes daquela pretendida. c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 750 horas/aula do curso/habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da Unipampa. Portador de Diploma: Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 750 horas/aula do curso/ habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da Unipampa.
Enfermagem	Reopção: Candidatos que tenham cursado uma carga horária mínima de 400h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da Unipampa. Transferência Voluntária: Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo dois anos de matrícula trancada, que tenham cursado uma carga horária mínima de 400h/a e máxima de 2000h/a, compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da Unipampa. Portador de Diploma: Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 400h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da Unipampa.
Engenharia Civil	Reopção: Candidatos oriundos de cursos afim com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Civil da Unipampa) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) a seguir. Transferência Voluntária: Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de curso idêntico que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa citadas a seguir: CÁLCULO A; CÁLCULO B; ALGORITMOS E PROGRAMACAO; INTRODUCAO À ENGENHARIA; QUÍMICA GERAL; PRINCÍPIOS DE FÍSICO-QUÍMICA; DESENHO BÁSICO; GEOMETRIA DESCRITIVA; DESENHO TÉCNICO I; DESENHO TÉCNICO II; DESENHO DIGITAL; MECÂNICA PARA ENGENHARIA CIVIL; ÁLGEBRA LINEAR; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS “A”; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS “B”; MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTACIONAIS; ESTATÍSTICA; GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA; RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS “A”; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL “A”; SISTEMAS DE TRANSPORTES; TOPOGRAFIA E ELEMENTOS DE GEODÉSIA. b) Candidatos oriundos de curso idêntico, similar ou afim com até o ciclo básico concluído (o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

	conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Civil da Unipampa) e que dispensem pelo menos uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima. Portador de Diploma: Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins, com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do Curso de Engenharia Civil da Unipampa) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.
Engenharia da Computação	Reopção: Terão prioridade, de acordo com a ordem apresentada, os candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação, Ciência da Computação (ou relacionados à área de computação), Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, cursos das áreas exatas. Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação têm prioridade, seguidos (de acordo com a ordem apresentada) por candidatos de cursos de Ciência de Computação, cursos relacionados com a área de computação, cursos de Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, e cursos das áreas exatas. Portador de Diploma: Diplomados de cursos relacionados com a área de computação, seguidos de diplomados de cursos de engenharia elétrica, das áreas de engenharia em geral e das áreas exatas têm prioridade nas vagas (nesta ordem).
Engenharia da Produção	Reopção: Os candidatos já devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia de Produção que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: Candidatos oriundos de cursos de engenharia e exatas. Transferência Voluntária: Os candidatos já devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia de Produção que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção; b) Candidatos de áreas afins (engenharias). Portador de Diploma: Terão prioridade: a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica; b) Diplomados em outros cursos de Engenharia; c) Diplomados em outros cursos da área de Exatas; d) Diplomados em cursos de Administração; e) Diplomados em quaisquer outros cursos. Os critérios de desempate em cada uma das categorias acima são os seguintes: 1 - O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Engenharia de Produção; 2 - O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).
Engenharia de Alimentos	Reopção: O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de cursos da área das agrárias; b) Candidatos de outros cursos. Transferência Voluntária: O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

	a) Candidatos de Engenharia de Alimentos; b) Candidatos de cursos da área de alimentos (Química dos Alimentos); c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou engenharias. Portador de Diploma: O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de cursos da área de alimentos (Química dos Alimentos); b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia, ou engenharias.
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Reopção: Será dada preferência para candidatos oriundos de cursos de engenharia ou de áreas afins. Transferência Voluntária: Será dada preferência para candidatos oriundos de cursos de engenharia ou de áreas afins. Portador de Diploma: Será dada preferência para candidatos oriundos de cursos de engenharia ou de áreas afins.
Engenharia Elétrica	Reopção: Candidatos oriundos de cursos afim com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Elétrica da Unipampa) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) abaixo. Transferência Voluntária: Terão prioridade: a) Candidatos regularmente matriculados em curso idêntico que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa citadas abaixo: CÁLCULO A; CÁLCULO B; ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO; INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA; CIRCUITOS DIGITAIS; QUÍMICA GERAL; OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA I; OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA II; DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA; DESENHO DIGITAL PARA ENGENHARIA ELÉTRICA; INTRODUÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES; ÁLGEBRA LINEAR; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I; ELEMENTOS DE MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS "A"; MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTACIONAIS; ESTATÍSTICA APLICADA; ESTUDO DE CASOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REDAÇÃO TÉCNICA; b) Candidatos oriundos de curso idêntico, similar ou afim com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Elétrica da Unipampa) e que dispensem pelo menos uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima. Portador de Diploma: Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins, com até o ciclo básico concluído (entende-se por ciclo básico o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.
Engenharia Química	Reopção Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: Candidatos oriundos de cursos de engenharia e exatas. Transferência Voluntária: Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química; b) Candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas. Portador de Diploma: Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

	a) Candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.
Farmácia	Reopção: Candidatos da área de saúde que tenham cursado uma carga horária mínima de 750h/a compatível com o currículo do Curso de Farmácia da Unipampa. Transferência Voluntária: Candidato proveniente de Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 750h/a e no máximo 1600h/a conforme o currículo do Curso de Farmácia da Unipampa.
Fisioterapia	Reopção: A vaga será ocupada preferentemente por candidatos oriundos de cursos da área da saúde Transferência Voluntária: A vaga será ocupada preferentemente por candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia, seguida de candidatos oriundos de cursos da área da saúde. Portador de Diploma: A vaga será ocupada preferentemente por candidatos oriundos de cursos da área da saúde.
Geofísica	Reopção: Para alunos matriculados em cursos da área de Ciências Exatas e Tecnológicas, que não ocupem, integralmente, o primeiro semestre do curso pretendido. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º) Licenciatura em Física; 2º) Engenharias; 3º) Licenciatura em Matemática. Transferência Voluntária: O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra; b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica. Portador de Diploma: O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º) Bacharelado em Geologia; 2º) Licenciatura ou Bacharelado em Física; 3º) Engenharias; 4º) Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; 5º) Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.
Licenciatura em Física	Reopção: O candidato deverá ter cursado pelo menos 6 disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física. Transferência Voluntária: O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física. Portador de Diploma: Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Geologia, engenharias, Ciência dos Materiais, Ciência da Computação -.
Licenciatura em Matemática	Reopção: O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da Unipampa. Transferência Voluntária: a) A vaga será ocupada preferentemente por candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Matemática, seguida de candidatos oriundos de cursos de áreas afins; b) O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da Unipampa. Portador de Diploma: Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado ou Licenciatura em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, engenharias, e Ciência da Computação -.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Licenciatura em Português/Espanhol e em Português/Inglês	Transferência Voluntária: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Letras. Portador de Diploma: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Letras.
Licenciatura em Química	Reopção: O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de: a) cursos da área de Química ou de outros cursos de licenciatura. b) cursos de áreas afins – Engenharia Química, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Licenciatura de Física e Licenciatura de Matemática, que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso. Transferência Voluntária: O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de: a) cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura. b) cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado) -, que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso. Portador de Diploma: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos: a) oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura. b) oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado) -, que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso. c) com menor tempo decorrido após a conclusão do curso superior.
Serviço Social	Reopção: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas. Transferência Voluntária: A vaga será ocupada preferencialmente por: a) Candidatos do curso de Serviço Social; b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas. Portador de Diploma: O candidato deverá ter sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 750 horas/aula do curso no qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Serviço Social da Unipampa.
Zootecnia	Reopção: Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos: 1º. Engenharia Agrônoma; 2º. Ciências Biológicas; 3º. Gestão Ambiental. Transferência Voluntária Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos: 1º. Zootecnia 2º. Medicina Veterinária; 3º. Engenharia Agrônoma; 4º. Ciências Biológicas; 5º. Engenharia Agrícola; 6º. Gestão Ambiental. Portador de Diploma: 1º. Medicina Veterinária; 2º. Engenharia Agrônoma;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

	3º. Ciências Biológicas; 4º. Engenharia Agrícola; 5º. Gestão Ambiental.
--	---

7.2. Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (item 6 deste Edital) como referência.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo seletivo serão publicados até **16 de julho de 2008** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

9. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

9.1. No período de 21 a 25 de julho de 2008, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 2.5).

9.2. A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

10. MATRÍCULA:

10.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2008, para os que confirmaram a vaga;

10.2. O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

11.2. Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à divulgação da seleção, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na Unipampa.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos colegiados dos cursos.

11.4. As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

11.5. Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos.

Bagé, 26 de maio de 2008

Prof. Norberto Hoppen
Vice-Reitor